



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

CNPJ: 24.517.351/0001-32

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**

**INEXIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO Nº 2024.01.02/001**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,  
**CONTRATADO:** ANTÔNIA NADJA ABRANTES RODRIGUES

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato de Inexibilidade nº 2024.01.02/001, firmada entre a câmara municipal de Doutor Severiano e a contratada, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no exercício de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada com base na Lei Federal nº. 14.133.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:**R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago de forma mensal, durante o ano de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2.001 – Manutenção das atividades da Câmara
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

**LOCAL DE DATA:** Doutor Severiano/RN, 07 de fevereiro de 2024.

**ASSINANTES:**

ANTÔNIA NADJA ABRANTES RODRIGUES – CONTRATADO  
FRANCISCO JURACI LEITE – CONTRATANTE

  
**Francisco Juraci Leite**  
Presidente